



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Preenchimento pela Área Requisitante

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Departamento de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Fernando Antônio Rodrigues Dias

Matrícula SIAPE: 3088908

E-mail: fernando.dias@mctic.gov.br

Telefone: 2027-6325

Fonte de Recursos: 0100

Ação: 2000 Administração da Unidade

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome do Integrante Titular: Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

Matrícula SIAPE: 3142965

Cargo: Coordenador Geral de Serviços de Tecnologia da Informação

Lotação: CGTI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES – SOLUÇÃO DE INTERCONEXÃO DAS REDES DE DADOS DAS UNIDADES/GERÊNCIAS REGIONAIS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MCTIC.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

OE.TIC.07 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC.

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Necessidades: NS09 - Melhoria e manutenção de serviços e processos de TIC.

Ações: Serviço de Link Dedicado MPLS.

PDTIC: 2020-2022

NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, os enlaces WAN (*Wide Area Network*) de comunicação de dados entre as redes das unidades/gerências regionais e a administração Central do MCTIC são realizados por meio de circuitos MPLS (*Multi-Protocol Label Switching*), providos pela empresa TELEBRÁS, nos termos da tabela abaixo:

Localidades	Endereço	Tecnologia do enlace	Capacidade do enlace
São Paulo/SP	Rua Vergueiro, 3073 - 11º andar –(prédio da ANATEL) Vila Mariana – São Paulo/SP	MPLS	10 Mbps
Rio de Janeiro/RJ	Praça Quinze de Novembro, 20 - Centro, Rio de Janeiro/RJ		10 Mbps
Belo Horizonte – MG	Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro-Belo Horizonte/MG		10 Mbps
Florianópolis/SC	Rua Nunes Machado, nº 192, bloco B, salas 202 a 205, Centro, Florianópolis/SC		10 Mbps
Porto Alegre/RS	Rua Siqueira Campos, 1100 - 2º Andar - Porto Alegre/RS		10 Mbps
Goiânia/GO	Praça Pedro Ludovico Teixeira nº 11 - ECT Agência Central - Setor Central Goiânia/GO		10 Mbps

Tabela.1 - Circuitos de interconexão unidades/gerências regionais e administração central do MCTIC.

Como o contrato atual se encontra em seu 5º Termo Aditivo, com vigência prevista para término em **08 de junho de 2020 - não sendo possível uma nova renovação**, faz-se necessário prover o MCTIC de uma nova solução de tecnologia da informação capaz de disponibilizar a interconexão das redes de dados das unidades/gerências regionais com a administração central, atendendo as seguintes necessidades:

- a) A solução deve permitir a interconexão das redes de dados das unidades/gerências regionais com a administração central do MCTIC por meio de enlaces WAN;
- b) A solução deve contemplar, ao menos, 02 (duas) alternativas de enlace WAN distintas para cada rede de dados das unidades/gerências regionais, de forma a prover alta disponibilidade;
- c) A solução deve permitir a administração centralizada dos enlaces WAN, bem como implementar mecanismos de controle e de segurança de acordo com a Política de Segurança da Informação (POSIC) do MCTIC;
- d) A solução deve prever e permitir a instalação, remanejamento, cancelamento e alteração das localidades dos enlaces de interconexão das redes de dados, de acordo com o especificado pela administração central do MCTIC;
- e) A solução deve prever e permitir o aumento ou a diminuição das capacidades dos enlaces de interconexão das redes de dados, de acordo com o especificado pela administração central do MCTIC; e
- f) A solução deve ser capaz de garantir a qualidade da conexão de dados fim a fim.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

1. Alcançar, até 2022, pelo menos 95% de execução do plano de metas de infraestrutura de TIC.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. Atendimento às necessidades institucionais do MCTIC elencadas no PDTIC.

CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

OBSERVAÇÕES

1. Este documento requer assinatura do Integrante **Requisitante Titular**, do **Integrante Requisitante Suplente (se houver)** e do **Responsável pela Demanda da Área Requisitante**.
2. A Área Requisitante e Integrante Requisitante, quando pedido advir da TI, deverão ser, respectivamente, o Diretor de Tecnologia de Informação e o Coordenador-Geral da área temática. Essa simetria deverá ser observada para as demandas de outras áreas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 12/03/2020, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva, Coordenador-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação**, em 12/03/2020, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5152485** e o código CRC **04881378**.